



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E MARTA MARTINS LEAL, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

Dispensa de Licitação Nº. 026/2021

Processo Originário Nº. 2096/2021

Processo Aditivo Nº. 5589/2021

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a SR<sup>a</sup>. **MARTA MARTINS LEAL**, brasileira, CPF: 079.820.527-03, RG: 1489474 SPTC/ES, residente e domiciliada na Rua Flausino Jacinto Campos, Niterói, S/N, 2º Andar, Atílio Vivácqua – ES, CEP: 29.490-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2021 - PMAV**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº. 050/2021 - PMAV** que versa sobre a **LOCAÇÃO DE 01 (UMA) CASA RESIDENCIAL REFERENTE AO BENEFÍCIO EVENTUAL DO ALUGUEL SOCIAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – O prazo de vigência contratual fica prorrogado em **6 (seis) meses**, a partir de 26/10/2021, vigendo assim até o dia **26/04/2022**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 – Mantém-se o valor mensal de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o montante global de **R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS**

4.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:



- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - Classificação Funcional: 08.244.0017.2.0049 – Atendimentos Beneficiários Eventuais – Natureza da Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis - Dotação: **654** - Vínculo: 1.390.0010.0000 – Outros Rec. Vinc. Assistência Social / Transf. de Rec. Do Fundo; 2.390.0010.0000 – Outros Rec. Vinc. Assistência Social / Transf. de Rec. Do Fundo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1** – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 050/2021, e em seus aditivos, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

**6.1** – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 04 de Outubro de 2021.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
João Victor G. Rocha – Setor de Contratos

**GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA**  
Secretária Municipal de Assistência  
Social

2. \_\_\_\_\_

**MÁRCIA ALMEIDA MIGUEL**  
Fiscal do Contrato – Assistência Social

**MARTA MARTINS LEAL**  
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº  
050/2021**

*Dispensa de Licitação Nº. 026/2021*

*Processo Originário Nº. 2096/2021*

*Processo Aditivo Nº. 5589/2021*

**Contratante:** Município de Atílio  
Vivácqua - ES

**Contratada:** MARTA MARTINS LEAL;

**Objeto:** LOCAÇÃO DE 01 (UMA) CASA  
RESIDENCIAL REFERENTE AO  
BENEFÍCIO EVENTUAL DO ALUGUEL  
SOCIAL, EM ATENDIMENTO À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL;

**Dotação Orçamentária:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL - Classificação

Funcional: 08.244.0017.2.0049 -

Atendimentos Beneficiários Eventuais -

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.15 -

Locação de Imóveis - Dotação: 654 -

Vínculo: 1.390.0010.0000 - Outros Rec.

Vinc. Assistência Social / Transf. de Rec.

Do Fundo; 2.390.0010.0000 - Outros

Rec. Vinc. Assistência Social / Transf. de

Rec. Do Fundo.

**Da Ratificação:** FICAM RATIFICADAS  
AS DEMAIS CLÁUSULAS CONSTANTES  
NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
050/2021, E EM SEUS ADITIVOS,  
INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**Vigência:** 26/10/2021 a 26/04/2022.

Atílio Vivácqua/ES, 04 de Outubro de  
2021.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

## CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na  
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do  
Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

### Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha

Servidor Público Municipal

Matrícula Nº 8.260